



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 1637/2021 e nº1203/2022, referente ao Chamamento Público nº011/2021, cujo objeto é credenciamento de prestadores de serviços Médicos, de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Cirurgião Dentista e Auxiliar de Saúde Bucal, para atuar no Programa de Saúde Familiar, no valor R\$294.062,40 (duzentos e noventa e quatro mil e sessenta e dois reais e quarenta centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 14 de março de 2022

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração